Freguesia de Aradas
Concelho de Aveiro

Edital

A Presidente da Junta de Freguesia de Aradas, ***Catarina Marques da Rocha Barreto***, torna público que, por despacho de 3 de novembro de 2026, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todos os serviços da Junta de Freguesia funcionam normalmente no dia 4 de novembro de 2026, ficando sem efeito o encerramento anteriormente anunciado.

Aradas, 03 de novembro de 2026

A Presidente de Junta,

(Catarina Barreto)

CONSULTA PÚBLICA